



**LUIS FERREIRA ALVES
PHOTOGRAPHY AWARD**

**Concurso Internacional de
Fotografia Luis Ferreira Alves**
Um Olhar Contemporâneo sobre
a Arquitetura

Apresentação do concurso

O “Concurso Internacional de Fotografia Luis Ferreira Alves | Um Olhar Contemporâneo sobre a Arquitetura” é um programa bianual, tendo como objetivo homenagear a pessoa e o trabalho deste fotógrafo de excelência que atravessou a fronteira entre o analógico e o digital, e cuja obra é reconhecida a nível nacional e internacionalmente.

O trabalho fotográfico que Luis Ferreira Alves nos deixou, demonstra a capacidade mágica de constituir uma perspetiva única, simultaneamente “objetiva” e “subjativa”, face à obra de diversos arquitetos portugueses de renome, entre os quais Álvaro Siza Vieira e Eduardo Souto de Moura, demonstrando um conhecimento particular sobre estes arquitetos, ambos vencedores de um Pritzker, e sobre os espaços arquitetónicos por eles criados. Se é um fato que Luis Ferreira Alves nos oferece imagens que são documentos visuais surpreendentes dos espaços arquitetónicos e das formas representadas, olhar esse possibilitado pelos vários séculos de aculturação perspéctica consignada desde o Renascimento, é também verdade que esses documentos ultrapassam este processo de representação denotando uma capacidade de compreender e apreender a arquitetura, apenas possível devido à sua proximidade a esta prática e disciplina.

O Prémio tem como base o “Concurso Internacional de Fotografia Luis Ferreira Alves | Um Olhar Contemporâneo sobre a Arquitetura” que integra, através de um protocolo, os herdeiros de Luis Ferreira Alves e os promotores do concurso, nomeadamente a Câmara Municipal do Porto (CMP), a Casa da Arquitetura (CA) e a Cityscopio-Associação Cultural (CCA). O concurso conta também com outros parceiros institucionais de relevo, distribuídos entre a comissão de organização e o grupo de entidades patrocinadoras e estratégicas, incluindo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP), o Instituto Fundação Marques da Silva (FIMS) e a Ordem dos Arquitetos (OA); grupos de grande relevância, como a marca CIN no mercado de revestimentos, amplamente reconhecida internacionalmente e uma das maiores empresas da Europa e do mundo no setor. Outros parceiros de destaque incluem o BPI, uma instituição financeira líder focada em serviços bancários em Portugal e controlada pelo CaixaBank Group, bem como a Canon, um dos maiores fabricantes de câmaras fotográficas do mundo. Contamos também com o apoio para a comunicação e divulgação do Concurso por parte do Metro do Porto – uma rede de metro ligeiro essencial para o sistema de transporte público da cidade.

Os objetivos principais deste concurso internacional são os de:

Promover, através do olhar da fotografia, uma compreensão profunda sobre a prática e disciplina da Arquitetura em Portugal e no Mundo, integrada em sistemas mais amplos socioculturais, artísticos, técnicos, políticos e históricos;

Comunicar a importante e singular relação que o fotógrafo pode estabelecer com o arquiteto e o seu trabalho. Acreditamos que essa compreensão diferenciada é um importante ensinamento da fotografia de arquitetura de Luis Ferreira Alves e algo que este concurso quer incentivar e fortalecer, num momento em que a Arquitetura é cada vez mais consumida através de imagens.

Enquadramento

O “Concurso Internacional de Fotografia Luis Ferreira Alves | Um Olhar Contemporâneo sobre a Arquitetura” nasce da natureza artística e vivencial de Luis Ferreira Alves, onde dois eixos foram primordiais, o amor pela Arquitetura e o amor pela cidade do Porto. Por esta razão são entidades promotoras do concurso a Câmara Municipal do Porto - que lhe atribuiu a medalha de Mérito Cultural grau ouro, reconhecendo-o como cidadão de mérito da cidade -, a Casa da Arquitetura - enquanto espaço que acolhe grande parte do seu espólio -, bem como parceiros na organização do concurso, entre outros, a Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto pela sua forte ligação à obra de Luis Ferreira Alves enquanto fotógrafo de arquitetura.

Tendo sido Luis Ferreira Alves um pioneiro da fotografia de arquitetura em Portugal, concorrendo para a divulgação da obra de muitos arquitetos a nível internacional, este concurso tem o propósito de se afirmar como um programa pedagógico que permita reconhecer e revelar autores emergentes, quer no campo da fotografia de arquitetura, quer da própria arquitetura. Este reconhecimento advirá da atribuição de Prémios, da exposição dos trabalhos vencedores e finalistas, bem como da publicação em catálogo dos mesmos.

Paralelamente, este concurso permitirá que outras entidades promovam, em torno da temática, debates e mesas redondas abertos à comunidade académica e instituições culturais com interesse pelo estudo e divulgação da Fotografia e da Arquitetura.

O programa organizar-se-á, na sua 1ª e 2ª Edição, segundo o seguinte calendário:

| | |
|-----------------|--|
| 7 Janeiro 2025 | Divulgação e abertura do "1.º Concurso Internacional de Fotografia Luis Ferreira Alves Um Olhar Contemporâneo sobre a Arquitetura" |
| 25 Abril 2025 | Data limite de entrega das obras a concurso |
| Maio 2025 | Anúncio da lista de pré-seleção de 2025 |
| Junho 2025 | Anúncio dos premiados de 2025 / sessão de comunicado de imprensa |
| Setembro 2025 | Cerimónia de entrega de Prémios 2025 Exposição dos projetos vencedores e finalistas de 2025, apresentação de catálogo com as obras selecionadas |
| 25 Abril 2026 | Divulgação e abertura do "2.º Concurso Internacional de Fotografia Luis Ferreira Alves Um Olhar Contemporâneo sobre a Arquitetura" |
| 31 Outubro 2026 | Data limite de entrega das obras a concurso |
| 25 Abril 2027 | Anúncio dos premiados de 2026 Cerimónia de entrega de Prémios concurso 2026 + Inauguração da exposição dos projetos vencedores e finalistas de 2026, apresentação de catálogo com as obras selecionadas |
| 25 Abril 2028 | Divulgação e abertura do "3.º Concurso Internacional de Fotografia Luis Ferreira Alves Um Olhar Contemporâneo sobre a Arquitetura" |
| 31 Outubro 2028 | Data limite de entrega das obras a concurso |

A Exposição dará a conhecer o conjunto dos trabalhos selecionados, podendo também ser compendiada por desenhos e outros documentos relacionados com o processo de conceção e construção do projeto fotográfico, encorajando a uma reflexão sobre a prática e disciplina da fotografia e da sua relação com o universo da arquitetura, que caracterizava a obra de Luis Ferreira Alves.

Na inauguração da Exposição serão também entregues os Prémios, bem como Menções Honrosas. Os trabalhos referentes ao 1.º Prémio terão como Prémio um valor pecuniário, o 2.º Prémio terá também um valor pecuniário, mas menor e o 3.º Prémio equipamento fotográfico, e todos (incluindo os finalistas) serão publicados em catálogo, que será apresentado nessa data.

Projeto fotográfico a submeter a concurso

O “Concurso Internacional de Fotografia Luis Ferreira Alves | Um olhar contemporâneo sobre a arquitetura” foi concebido para encorajar a criação de uma série fotográfica, capaz de comunicar pelo essencial, não negando a imaginação e o caminho pessoal, uma obra ou conjunto de obras de arquitetura, obedecendo aos princípios enunciados no Regulamento do Concurso.

Regulamento do Concurso

Capítulo I - Objetivos

(a) Objetivo Geral

O “Concurso Internacional de Fotografia Luis Ferreira Alves | Um Olhar Contemporâneo sobre a Arquitetura” visa inspirar a criação de uma série fotográfica de 5 a 7 imagens, com uma memória descritiva não superior a 2000 caracteres, que transmita eficazmente uma obra ou conjunto arquitetónico, promovendo a arquitetura através da fotografia.

(b) Objetivos Específicos

Qualidade da Série Fotográfica - Estimular a produção de séries fotográficas compostas por 5 a 7 imagens que apresentem:

- Uma narrativa visual coerente e poética;
- Alta qualidade técnica e artística;
- Originalidade e capacidade de explorar a essência da obra arquitetónica.

Exploração Visual e Concetual - Promover a criação de séries que:

- Relacionem as fotografias entre si, por ordem ou efeito cumulativo;
- Enfatizem conceitos fundamentais da obra e do arquiteto;
- Captem momentos e pontos de vista únicos, aumentando a compreensão e interpretação do espaço arquitetónico.

Perspetiva Fenomenológica - Incentivar a produção de séries fotográficas que:

- Retratem diferentes perspetivas e experiências fenomenológicas do espaço arquitetónico;
- Comunicam os valores e o programa que fundamentam a obra;
- Ofereçam um passeio arquitetónico “architectural promenade” rico e dinâmico.

Humanização e Transformação do Espaço - Fomentar a captura da:

- Riqueza multidimensional e mutável do espaço arquitetónico como um organismo vivo;
- Presença da escala humana e dos valores humanistas que estruturam a obra.

Capítulo II - Temas e Participantes

- a) Todos os projetos de fotografia devem estar relacionados com a temática e objetivos propostos aquando do lançamento do concurso;
- b) O concurso compreende uma única categoria geral – Arquitetura - que inclui qualquer tipo de formato de fotografia, sem qualquer limitação cromática, analógica ou digital, desde que as imagens a submeter a concurso se apresentem em suporte digital;
- c) Este concurso está aberto ao público;
- d) A participação neste concurso pode ser feita individual ou coletivamente, desde que o grupo se apresente como uma unidade concorrente;
- e) Cada participante pode enviar apenas um projeto;
- f) Os participantes devem garantir, mediante declaração escrita, que as imagens submetidas não foram premiadas noutros concursos;

Capítulo III – Modo de apresentação das propostas

- a) Os projetos fotográficos devem ser submetidos para <https://site.picter.com/luis-ferreira-alves-photoaward-2025> até ao dia 25 abril 2025 (prazo: 23.59 - hora de Portugal Continental), devendo seguir as instruções dadas por essa plataforma que irá pedir a seguinte informação

(A preencher em <https://site.picter.com/luis-ferreira-alves-photoaward-2025>):

Perfil

- Nome próprio, apelido (recomendado)
- Data de nascimento
- Sexo
- Nacionalidade
- Endereço postal (recomendado)
- Número de telefone
- Biografia (máx. 1500 caracteres) (recomendado)
- endereço eletrónico

Projeto

- Título do projeto (recomendado)
- Ano de criação
- Local de criação
- Descrição do projeto - memória descritiva não superior a 2000 caracteres (recomendado)
- O projeto submetido a concurso deve apresentar uma série composta entre 5 a 7 fotografias

Imagens

- Título de cada imagem
- Ano de criação
- Local de criação
- As imagens não devem conter qualquer tipo de assinatura digital ou marca de água

- b) O concorrente deverá garantir que as fotografias submetidas a concurso têm qualidade suficiente para, caso o concorrente seja finalista ou vencedor, serem impressas para reunião do Júri, exposição e catálogo. Isto significa que será pedido posteriormente aos participantes finalistas e/ou vencedores o envio dos ficheiros em alta resolução para impressão acompanhado de provas de cor;
- c) Os trabalhos serão avaliados pelo conjunto apresentado (como uma série fotográfica) e é um pré-requisito que as fotografias possuam indubitável qualidade técnica.

Capítulo IV - Júri

a) O Júri será constituído por 5 pessoas, de reconhecida competência, prestígio, credibilidade e experiência de âmbito internacional:

- Uma pessoa nacional ligada ao universo da arquitetura de mérito e reconhecimento nacional e internacional pelos seus pares: no 1º concurso será o arquiteto Eduardo Souto de Moura.
- Uma pessoa nacional ligada ao universo da fotografia de arquitetura de mérito e reconhecimento nacional e internacional pelos seus pares: no 1º concurso será o fotógrafo Paulo Catrica.
- Uma pessoa estrangeira ligada ao universo da fotografia de arquitetura de mérito e reconhecimento internacional pelos seus pares: no 1º concurso será a fotógrafa Héléne Binet.
- Uma pessoa ligada à curadoria ou direção de arte, ou mundo editorial de mérito e reconhecimento nacional e/ou internacional.
- Uma figura nacional de renome cuja obra influenciou profundamente o discurso cultural e a valorização artística.

b) O Conselho Consultivo e Comissão Organizadora serão responsáveis por:

- Assegurar que o Júri do Concurso Internacional seja constituído por um conjunto de pessoas de reconhecida competência;
- Definir a lista que contém o conjunto de nomes propostos para o Júri;
- Identificar o tema de cada concurso.

c) O processo de avaliação do Júri terá lugar em três fases realizadas através da plataforma <https://contests.picter.com/luis-ferreira-alves-photoaward> e todas as fases têm como base os seguintes critérios de avaliação:

- Qualidade e conteúdo poético da narrativa;
- Qualidade técnica das fotografias;
- Qualidade artística e imagética das fotografias;
- Originalidade;
- Capacidade da série fotográfica dar a conhecer a obra de arquitetura de forma diferenciada, através de um discurso visual que explora os conceitos da obra e do arquiteto e onde as imagens se relacionam entre si quer pela ordem em que são apresentadas, quer por um efeito cumulativo;

Numa primeira fase, a organização faz uma pré-seleção dos projetos fotográficos, de modo a garantir que as mesmas tenham suficiente qualidade fotográfica e documental artística.

Numa segunda fase, o Júri deverá fazer uma seriação das submissões com o objetivo de atingir uma lista de finalistas com 10 projetos.

Numa terceira fase, haverá uma avaliação mais detalhada dos 10 finalistas que serão contactados para enviar os ficheiros de fotografias em formato TIFF com qualidade de impressão. A avaliação do Júri nesta fase, tendo como base as cópias impressas das candidaturas da lista restrita, será efetuada presencialmente por todos os membros. O resultado dessa avaliação será também registado na plataforma.

d) Entre o conjunto das 10 melhores séries fotográficas selecionadas pelo Júri, serão escolhidas as 3 melhores séries a considerar como - 1.º Prémio, 2.º Prémio e / ou 3.º Prémio. Dependendo do perfil dos vencedores, o Júri poderá associar os prémios a um Prémio, início de carreira (no caso de ser um jovem fotógrafo), ou revelação (alguém desconhecido). Não é obrigatório existir Prémio início de carreira e/ou revelação;

e) Considera-se que, ao serem admitidas propostas para avaliação e classificadas como finalistas, estas apresentam qualidade suficiente para a atribuição de todos os prémios previstos, incluindo o 1.º Prémio. Contudo, o Júri reserva o direito de não atribuir o 1.º Prémio se considerar, de forma fundamentada, que nenhuma obra atingiu os critérios de excelência exigidos. Nessa eventualidade, a decisão deverá ser justificada em ata e tomada por unanimidade ou maioria qualificada;

f) O Júri reserva-se o direito de selecionar menos de 10 projetos para a lista de finalista se a falta de qualidade das obras o justificar;

g) Não haverá recurso para as decisões do Júri, sendo sua responsabilidade lidar com os casos omitidos neste regulamento;

h) Os membros do Júri e da organização não estão autorizados a participar no concurso.

Capítulo V – Prémios

a) Aos três melhores projetos serão atribuídos um Prémio pecuniário e um equipamento de fotografia profissional, nas seguintes categorias:

1.º Prémio – 10.000 € patrocinado pela CIN

2.º Prémio – 4.000 € patrocinado pelo BPI

3.º Prémio – voucher para equipamento fotográfico no valor de 1.500 € patrocinado pela Canon;

b) Oferta do livro “Luis Ferreira Alves em obras de Eduardo de Souto Moura” a todos os premiados;

c) Todos os concorrentes premiados receberão um certificado;

d) Os concorrentes dos projetos vencedores terão direito a 3 (três) exemplares do catálogo da exposição;

- e) Os autores, tanto dos projetos premiados como dos outros projetos submetidos, serão notificados do resultado do concurso via endereço eletrónico;
- f) Os autores dos projetos selecionados deverão enviar os ficheiros de fotografias em formato TIFF (adobe RGB 1998, 8 a 16 bits, 300dpi) com qualidade para impressão e provas de cor até 20 dias após o anúncio do resultado, constituindo-se esta como data-limite para a receção do material, a tempo para a sua publicação e impressão para a exposição. O não cumprimento desta alínea invalida a publicação do projeto, salvo em situações justificadas e aceitas pela organização.

Capítulo VI - Disposições Gerais

- a) Apenas as obras que cumpram o presente regulamento serão admitidas a concurso;
- b) A apresentação de projetos a concurso representa em si o conhecimento e a vinculação dos participantes ao presente regulamento;
- c) O não cumprimento de qualquer um dos pontos do regulamento anulará a participação no concurso;
- d) Qualquer caso aqui omitido será resolvido através da deliberação do Júri do concurso;
- e) A organização do Prémio e Cityscopio - Associação Cultural / scopio® reservam-se o direito de publicação e divulgação das imagens submetidas a concurso, conforme a lei portuguesa n.º 2/99 de 13 de Janeiro;
- f) A organização do Prémio e Cityscopio - Associação Cultural / scopio® salvaguarda os direitos de autor dos projetos submetidos a concurso, não sendo devido qualquer pagamento pela utilização das imagens na publicação de edições ou em qualquer manifestação de divulgação no âmbito do presente concurso de fotografia;
- g) As fotografias impressas para exposição, finda a sua exibição e eventual itinerância, serão integradas no espólio da organização do Prémio de Fotografia Luis Ferreira Alves.
- h) As fotografias do concorrente vencedor do 1º. Prémio ficarão propriedade do patrocinador do Prémio – CIN, mantendo-se os direitos morais do autor.

Capítulo VII – Entidades promotoras, organização, parceiros e gestão

- a) Entidades promotoras: Câmara Municipal do Porto (CMP) + Cityscopio- Associação Cultural (CCA) + Casa da Arquitetura (CA)
- b) Conselho Consultivo: um representante de cada Entidade Promotora + Arq. Eduardo Souto Moura + Representante da Família + um Representante do Grupo de Investigação Arquitetura, Arte e Imagem da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto – Centro de Estudos de Arquitetura e Urbanismo / (FAUP - CEAU/AAI).

c) Comissão Organizadora: um representante de cada Entidade Promotora + um Representante da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto (FAUP), nomeado pela Direção.

d) Operacionalização e gestão do Prémio de Fotografia Luis Ferreira Alves: Cityscopio - Associação Cultural (CCA).

e) Júri constituído por 5 pessoas, de reconhecida competência, prestígio, credibilidade e experiência de âmbito internacional

f) Entidades Patrocinadoras:

- Nos Prémios: CIN, BPI, Canon
- Na Comunicação: Metro do Porto
- Na Organização: CCDRN

g) Parceiros Estratégicos

- CCDRN

h) Parceiros Institucionais

- OA
- FIMS

Capítulo VIII – Contactos e inscrição

a) As inscrições e envio de conteúdos para o concurso será realizado através da plataforma <https://site.picter.com/luis-ferreira-alves-photoaward-2025>

b) Outros contactos e informações deverão ser feitos e/ou obtidos através dos endereços:

- email: info@luisferreiraalvesphotoaward.com
- site: [luisferreiraalvesphotoaward.com](https://site.picter.com/luis-ferreira-alves-photoaward-2025)
- Instagram: [@lfaphotoaward](https://www.instagram.com/lfaphotoaward)
- morada de correios CTT: Apartado 001601, 4108-007 Porto, Portugal